



INSTITUTO PIAGET

***Campus* Universitário de Almada**

**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares
(ISEIT) / Almada**

Despacho n.º 14446/2012

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO
CURRICULAR (AEC) NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Licenciatura em MOTRICIDADE HUMANA

2017/2018

Índice

1. Disposições gerais.....	3
2. Objetivos do Estágio e Relatório Final nas Atividades de Enriquecimento Curricular ...	3
3. Locais de Estágio e Relatório Final.....	6
4. Tarefas de Estágio.....	6
5. Dossiê de Estágio e Relatório Final.....	7
6. Avaliação do Estágio e Relatório Final.....	7
7. Disposições Finais e Transitórias.....	8

1. Disposições Gerais

De acordo com o disposto no Despacho Nº 14446/2012, o Estágio e Relatório Final faz parte integrante do plano curricular da Licenciatura em Motricidade Humana no ISEIT de Almada.

O Regulamento de Estágio em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico adequa o processo de estágio profissional ao aluno que pretenda especializar-se nesta área de intervenção, possibilitando a aplicabilidade de conteúdos inerentes ao mesmo.

O presente documento deve ser sujeito a avaliação sempre que o próprio regulamento geral seja revisto, com o intuito de ajustamento ao desenvolvimento da respetiva área de conhecimento.

O presente anexo ao Regulamento Geral de Estágio aplica-se a todos os alunos do 6º Semestre matriculados na Unidade Curricular de Estágio e Relatório Final do curso de Motricidade Humana.

Incluída no último semestre do curso, a Unidade Curricular de *Estágio e Relatório Final* deverá, sempre que possível, estar articulada, de modo a favorecer uma formação teórico-prática integrada, com o primordial objetivo de facilitar a inserção profissional do futuro licenciado em Motricidade Humana.

2. Objetivos do Estágio e Relatório Final nas Atividades de Enriquecimento Curricular

2.1. O Estágio e relatório Final nas Atividades de Enriquecimento Curricular deve complementar a formação do aluno no que diz respeito a formação teórica, desenvolvimento de métodos e técnicas de intervenção específicos e a aquisição de experiências pré-profissionais no respetivo sector.

2.2. No seguimento do número anterior, e para que sejam alcançados os primordiais objetivos do Estágio e Relatório Final, o aluno-estagiário deverá:

- a) Caracterizar o tipo de instituição, os alunos e o grupo com o qual irá desenvolver o trabalho;
- b) Adquirir, aplicar e desenvolver competências científicas, pedagógicas, de gestão e de relacionamento interpessoal dentro do local de trabalho;
- c) Colaborar na conceção e acompanhamento de programas que visem a desenvolvimento integral dos alunos, numa perspetiva interdisciplinar;

- d) Fomentar o espírito desportivo e o *fair-play* dos alunos e estimular a consciência para a fruição da natureza na perspetiva da sua preservação.
- e) Planear a atividade pedagógica, baseando-se na caracterização dos alunos, da instituição acolhedora e das orientações programáticas para o 1º ciclo do ensino básico.

2.3. Objetivos específicos

O aluno-estagiário deverá enquadrar a sua intervenção nas áreas referidas em seguida, das quais surgirão as atividades de estágio dentro das competências sujeitas a avaliação. Apesar da discriminação de competências, as mesmas devem ser tomadas em conta, em qualquer área de intervenção do estágio.

2.3.1. ÁREA DE PLANEAMENTO

2.3.1.1. *Competências científicas*

O estagiário deverá caracterizar o contexto pedagógico onde se irá realizar o estágio, utilizando os meios logísticos, humanos e materiais existentes. Cabe-lhe ainda caracterizar o grupo de alunos com o qual irá trabalhar, de acordo com as suas habilidades motoras e conhecimento das atividades desportivas.

Adicionalmente, deve mostrar competência ao nível do planeamento das atividades letivas, adequando-as aos objetivos de curto, médio e longo prazo. O planeamento deve basear-se nas matérias das áreas de intervenção propostas nas orientações programáticas definidas no 1º ciclo do ensino básico, nomeadamente as atividades físicas e as atividades desportivas. As atividades físicas devem ser planeadas levando em consideração o objetivo de incutir nos alunos hábitos desportivos saudáveis, através de ações que visem aumentar o repertório motor e melhorar a motricidade. Quanto às atividades desportivas, o seu planeamento deve visar o desenvolvimento da personalidade dos alunos, através das dimensões motora, cognitiva e relacional.

2.3.1.2. *Competências pedagógicas*

O estagiário deverá realizar o modelo de decisão pedagógica relacionando o seu planeamento e intervenção com as respetivas decisões pré-interativas, interativas e avaliação da ação educativa. Para tal, deve ter em conta a aplicação dos conhecimentos didáticos e pedagógicos relativos à

leção de atividades físicas e desportivas e saber analisar a informação útil para a intervenção pedagógica.

A construção dos planos de aula deve assentar em princípios pedagógicos, metodológicos e biológicos, numa lógica coerente com o planeamento.

2.3.1.3. Competências de gestão

O estagiário deverá desenvolver a capacidade de gerir a aplicação de competências relacionadas com a prática pedagógica em relação aos meios disponíveis, analisando a viabilidade desses meios de forma crítica e construindo estratégias de crescimento e desenvolvimento da área laboral.

2.3.2. ÁREA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

2.3.2.1. Organização e gestão da aula

O estagiário deve conduzir as atividades letivas de acordo com as características da instituição, dos alunos e do planeamento efetuado, demonstrando conhecimentos pedagógicos sobre as atividades físicas e desportivas, bem como sobre o comportamento do professor e categorias do feedback pedagógico. Deverá controlar a sessão de acordo com as diversas categorias do tempo de aula, garantir a qualidade da informação e promover um clima positivo que assegure as aprendizagens dos alunos.

Ao estagiário cabe ainda justificar e demonstrar conhecimentos sobre opções metodológicas adotadas para atingir os objetivos do planeamento.

2.3.2.1. Competências de relação interpessoal

O estagiário deverá desenvolver a capacidade de criar um clima positivo durante a sua intervenção profissional, gerindo os conflitos e incertezas dos alunos, e promovendo o empenho dos todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem.

2.3.3. ÁREA DE AVALIAÇÃO DAS ACTIVIDADES LECTIVAS

A avaliação dos alunos é um processo contínuo e sistemático que deve ser organizado em três momentos distintos – avaliação inicial, avaliação intermédia e avaliação final. Neste sentido, cabe

ao estagiário elaborar e utilizar instrumentos de registo sistemático que garantam uma adequada leitura do desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

3. Locais de Estágio e Relatório Final

3.1. Os locais de estágio são atribuídos em conformidade com o regulamento geral de estágio.

3.2. Os locais devem ser enquadrados em instituições abrangidas pelo decreto-lei 385/99.

4. Tarefas de Estágio

Todas as tarefas de estágio devem ser enquadradas com a instituição acolhedora e desenvolvidas com o maior rigor, responsabilidade e sentido ético e deontológico pelo estagiário.

4.1. Planeamento das atividades letivas

Após caracterização do contexto pedagógico e avaliação inicial dos alunos, o estagiário deverá elaborar um planeamento para o período de duração do estágio, em consonância com a entidade acolhedora, incluindo uma previsão de todas as atividades a desenvolver.

O estagiário deverá desenvolver planos de aula concordantes com o planeamento efetuado e apresentar um balanço individual de todas as aulas lecionadas, justificando eventuais propostas de alteração para as atividades letivas.

No final do estágio, o aluno deverá realizar um relatório final sobre todas as atividades realizadas.

4.2. Intervenção pedagógica

O estagiário deverá construir planos de aula que auxiliem a condução do processo de ensino-aprendizagem e sirvam para registo do trabalho diário efetuado. Todos esses planos devem estar de acordo com os objetivos delineados no planeamento e conter uma apreciação do trabalho efetuado durante a aula. Deverá ainda ser efetuado um projeto para as atividades realizadas fora do contexto da aula, bem como um balanço dessas atividades.

4.3. Avaliação das atividades letivas

O estagiário deverá criar um conjunto de fichas de avaliação inicial que permitam diagnosticar os gostos e interesses dos alunos, o nível de aptidão motora, a experiência anterior em atividade física e desportiva, bem como eventuais incapacidades motoras ou cognitivas. Deverá também elaborar fichas de avaliação intermédia para obter informação sobre a evolução dos alunos. No final do ano, deve ser avaliado o nível de consecução dos objetivos previamente estabelecidos, elaborando-se um relatório com a avaliação final dos alunos que sirva também de referencial para o próximo ano letivo.

4.4. Análise da intervenção pedagógica

O estagiário deverá observar um mínimo de 4 aulas de outros colegas e elaborar um relatório onde faça um balanço da atividade desenvolvida por esses colegas, salientando os aspetos relacionados com o planeamento das sessões e a intervenção pedagógica.

4.5 Ação de Formação

4.5.1 - O estagiário deverá promover, organizar e apresentar uma ação de formação no âmbito da AEC's

4.5.2 – O aluno deverá participar no programa Almada Mexe comigo – Promoção da Atividade Física no Concelho de Almada.

5. Dossiê de Estágio e Relatório Final

5.1. Todos os documentos elaborados pelo aluno devem constar no dossiê de Estágio e Relatório Final Curricular da Licenciatura em Motricidade Humana.

5.2. Toda a restante regulamentação está ao abrigo do Regulamento Geral de Estágio ao qual este documento constitui anexo.

5.3. Podem ainda constar no dossiê de estágio outros documentos que os estagiários entendam ser relevantes para o seu trabalho.

6. Avaliação do Estágio

6.1. A avaliação final do *Estágio e Relatório Final* é da responsabilidade do orientador interno e externo, numa ponderação de 30% e 70%, respetivamente.

6.2. A nota final de estágio resulta de uma ponderação definida no programa da unidade curricular em cada ano.

6.3. Após a avaliação do Dossiê de Estágio, o orientador interno deve entregar ao Coordenador de Estágios os documentos de avaliação do estagiário: (i) ficha de apreciação qualitativa; (ii) ficha de avaliação do estágio; (iii) registos descritivos das visitas de orientação feitas à instituição acolhedora.

6.4. Qualquer fraude ou tentativa de fraude, bem como qualquer conduta eticamente reprovável acarreta a imediata reprovação do aluno.

6.5. Ponderação dos elementos a avaliar:

Avaliação Estágio e Relatório Final

Avaliação Final:

- Intervenção Pedagógica (70%) → (70% OE + 30% OI) + Dossiê (70% OI + 30% OE)
- Relatório final - (30%) → 70% OI + 30% (Apresentação e Defesa)

NOTA FINAL = Intervenção Pedagógica (70%) + Relatório Final (30%)

Dimensão	Categoria	Elementos
Planeamento (35%)	Contexto pedagógico	Caracterização dos recursos (10%) Caracterização dos alunos (10%)
	Atividades letivas	Fichas de avaliação inicial (15%) Fichas de avaliação intermédia (15%) Planos de aula (15%) Planeamento anual (15%) Ação de formação (20%) Programa De promoção da Atividade Física (20%)
Intervenção pedagógica (30%)	Condução das aulas	Gestão (20%) Instrução (20%) Clima/disciplina (20%) Balanço das aulas (15%) Avaliação das aprendizagens (15%) Relatórios de outras actividades (10%)
Organização (35%)	Suporte técnico	Dossiê

7. Disposições Finais e Transitórias

7.1. Tal como o Regulamento de Estágio, este anexo é aprovado pela Direção do ISEIT / Almada e pelo Conselho Pedagógico do ISEIT / Almada e só poderá ser formalmente alterado mediante uma nova decisão do mesmo.

7.2. Sempre que as condições o exigirem, a Coordenação do Curso da Licenciatura em Motricidade Humana do ISEIT / Almada poderá propor a revisão do regulamento à Direção do ISEIT / Almada que remeterá ao Conselho Pedagógico para homologação.

7.3. O não cumprimento das normas e princípios consignados no presente regulamento, assim como qualquer omissão ou dúvida resultante da sua aplicação, e caso não seja resolúvel pelo Coordenador de Estágios, será analisado pela Direção do ISEIT / Almada.

Almada, 16 de setembro de 2017